

RESOLUÇÃO N.º 024/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso XV do art. 30 da Resolução nº 378/91, e tendo em vista a Resolução nº 014/2017 e havendo solicitação verbal da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste ato, a vigência da Comissão Especial de Estudos da Lei nº 4.772/2010 (que instituiu o Programa de Organização Territorial - POT), constituída pela Resolução nº 014/2017, com os mesmos objetivos pelos quais foi criada e com a mesma composição inicial, devendo apresentar relatório final ao Plenário da Câmara no término do mandato da Comissão.

Art. 2º Serão disponibilizados servidores da Câmara Municipal na medida do possível, sem remuneração, para prestar assessoria técnica e operacional à Comissão Especial de Estudos do Programa de Organização Territorial no novo período aprazado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sala da Presidência, 11 de outubro de 2017.

Angelo Cesar Lucas
Presidente